DECRETO-LEI Nº 6.887, DE 21 DE SETEMBRO DE 1944

Dispõe sobre a organização da Justiça dos Territórios.

(Publicado no Diário Oficial de 4-10-944)

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:  
No § 1º, do art. 68:  
... a pedido (art. 37), dos juizes...  
Nos §§ 4º e 7º, do art. 167:  
..., padrão N ...  
No art. 168:  
..., padrão N, criados no art. 157 ....  
  
Leia-se:  
No § 1º, do art. 68:  
- ... a pedido (art. 44), dos juizes...  
Nos §§ 4º e 7º, do art. 167:  
..., padrão M ...  
No art. 168:  
..., padrão M, criados no art. 157 ....

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 19/10/1944